



CÂMARA DE VEREADORES
NOVA ROMA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO N° 06/2025

**"Fica alterada a denominação da
"Escola BARÃO DO RIO BRANCO"
para "ESCOLA MUNICIPAL DE
ENSINO FUNDAMENTAL JOÃO
PANOZZO"."**

Os Vereadores do PT e do PP, infra assinados, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa e pela Lei Orgânica do Município, encaminham à apreciação e posterior votação o seguinte projeto de lei:

Art.1º - A Escola Municipal de Ensino Fundamental Barão do Rio Branco, pertencente à Rede Municipal de ensino, situada à Linha Castro Alves, 121 - Prédio, Zona Rural, Nova Roma do Sul/RS, passa a ser denominada "ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOÃO PANOZZO".

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Nova Roma do Sul, 08 de dezembro de 2025.

José L.Comin (PT)

Loris Sosnoski (PT)

Marcio A, Rossi (PP)

Rutines Santi (PP)

Rosangela M. Tieppo (PT)



**CÂMARA DE VEREADORES
NOVA ROMA DO SUL**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO N° 06/2025

Senhores Vereadores

Apresentamos à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 06/2025, que propõe a alteração da denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental BARÃO DO RIO BRANCO para Escola Municipal de Ensino Fundamental JOÃO PANIZZO.

A presente proposição atende à solicitação formalizada pela direção da escola e pelo Círculo de Pais e Mestres, conforme OFÍCIO nº 01/2025 e Ata nº 03/2025, documentos nos quais restou registrada a decisão unânime da comunidade escolar pela mudança de nome da instituição, deliberada em reunião realizada no dia 30 de setembro de 2025. A justificativa apresentada pela escola demonstra a relevância da homenagem e sua consonância com os valores da educação municipal.

A trajetória do homenageado representa um dos capítulos mais significativos da vida cultural e educacional de Nova Roma do Sul. Filho de Virgílio e Paschoa Panizzo, cresceu em uma família profundamente ligada à tradição italiana, ambiente que despertou desde cedo o interesse pelas memórias e histórias da comunidade. A vivência nesse meio influenciou diretamente a sensibilidade com que tratou a educação e a pesquisa histórica ao longo da vida. Casado com Jandira Dal Vesco, formou uma família com três filhos, sempre mantendo os valores de simplicidade, compromisso e respeito às raízes locais.

Foram mais de três décadas dedicadas ao magistério, período em que atuou não apenas como professor, mas também como pesquisador, escritor e orientador de estudantes. Colaborou com diversos jornais, participou de pesquisas regionais e auxiliou universitários na construção de seus

trabalhos acadêmicos. Sua contribuição intelectual está registrada em obras que preservam a memória do município, como Nova Roma do Sul: a construção social de um espaço (1997) e No Coração da Colônia - Nova Roma do Sul: 125 anos de história (2016), publicações que se tornaram referência para compreender a formação social e cultural da região.

Sua atuação pública também merece destaque. No exercício de dois mandatos como vereador e no período em que esteve à frente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, foram marcantes sua dedicação, seu envolvimento com a comunidade e a defesa incansável da educação pública. Pessoas que conviveram com ele relatam que sempre valorizou o aprendizado vindo das experiências de vida dos moradores, especialmente daqueles com histórias mais simples, demonstrando profundo respeito e empatia.

Esse conjunto de qualidades foi amplamente reconhecido na reunião da comunidade escolar, em que professores, funcionários, pais e estudantes destacaram sua importância para a preservação das tradições locais, para a formação de gerações de jovens e para o fortalecimento da identidade cultural do município. A mudança de nome da escola expressa, assim, o desejo de eternizar uma trajetória que deixou um legado incontestável.

Deste modo, a adoção do nome Escola Municipal de Ensino Fundamental João Panozzo fortalece o vínculo entre a instituição de ensino e a história da comunidade, além de representar ato de reconhecimento a uma personalidade que marcou, de forma profunda, a educação e a vida social de Nova Roma do Sul.

Diante do exposto, solicitamos aos Nobres Colegas a apreciação e aprovação do presente projeto, para que, após a sanção do Poder Executivo Municipal, passe a integrar o ordenamento jurídico de Nova Roma do Sul.

Sem mais para o momento, aos nobres colegas reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

José L.Comin (PT)

Loris Sosnoski (PT)

Marcio A, Rossi (PP)

Rutines Santi (PP)

Rosangela M. Tieppo (PT)